



INFORMAÇÃO Nº 1/R/2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

Condições excecionais de pagamento de propinas

Considerando a atual vigência que resulta da situação de emergência nacional com fortíssimos impactos na vida dos estudantes e das suas famílias, nomeadamente a nível financeiro, o Conselho de Gestão da UAb, nos termos das competências definidas no Art. 47.º, ponto 1, dos Estatutos da UAb, deliberou para os estudantes de 1º, 2º ou 3º ciclos de estudo:

O diferimento do pagamento das prestações, a vencer em 31 de março, 30 de abril, 31 de maio e 30 de junho, para 30 de abril, 31 de maio, 30 de junho e 31 de julho respetivamente

Aprovado em Conselho de Gestão de 30 de março de 2020.

Universidade Aberta, 1 de abril de 2020

A Reitora

Carla Padrel de Oliveira